

UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA

Estudo Técnico Preliminar 49/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23282.006506/2025-75

2. Descrição da necessidade

2.1. A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, autarquia federal de ensino superior, instituída pela Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, tem como finalidade ministrar ensino superior e desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento, com a missão institucional de formar recursos humanos qualificados, com enfoque na integração nacional e internacional.

2.2. Para cumprir sua missão e atender de forma adequada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, torna-se essencial a implantação de infraestrutura adequada, incluindo ambientes informacionais acessíveis, modernos e equipados, especialmente em áreas estratégicas como as Ciências da Saúde.

2.3. Nesse sentido, a presente contratação tem por finalidade viabilizar a implantação de uma nova biblioteca no Campus da UNILAB em Baturité, voltada prioritariamente para atender os cursos da área da saúde, como: Medicina, Fisioterapia, Educação Física, Farmácia, Nutrição e outros. Essa nova unidade buscará oferecer um espaço adequado para consulta, estudo, guarda de pertences e segurança do acervo, além de garantir os padrões exigidos pelo Ministério da Educação (MEC) para avaliação e reconhecimento de cursos superiores.

2.4. Os itens a serem adquiridos – **estantes, guarda-volumes, desumidificadores de ar, ativador e desativador de segurança, leitores de códigos de barras, carrinho de distribuição de livros e bibliocantos** – são componentes essenciais para a estruturação do espaço físico da biblioteca. Esses elementos garantem tanto a organização e conservação do acervo quanto a segurança patrimonial e o conforto dos usuários.

2.5. A ausência desses equipamentos comprometeria diretamente o funcionamento da biblioteca e, por consequência, o suporte necessário ao processo de ensino-aprendizagem, à pesquisa e às atividades de extensão, prejudicando o desempenho acadêmico dos estudantes e o cumprimento das metas institucionais.

2.6. Destaca-se ainda que a implantação e estruturação da nova biblioteca contribuirá para atender às determinações da **RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 137, DE 26 DE MARÇO DE 2024**, no que tange à constituição e manutenção dos acervos de Bibliografia Básica e Complementar, conforme exigido para os cursos de graduação da universidade.

2.7. Assim, a aquisição ora proposta visa garantir as condições mínimas necessárias para o funcionamento regular da nova biblioteca, assegurando a qualidade do ensino superior ofertado pela Unilab, o atendimento às diretrizes do MEC, e a promoção do acesso equitativo à informação por parte de toda a comunidade acadêmica.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria do Sistema de Bibliotecas da Unilab	Talita Mara Martins da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 São requisitos indispensáveis ao atendimento das necessidades:

a. Os materiais a serem adquiridos serão entregues no seguinte endereço:

I. Rodovia CE-060, Km 51, s/n, 62785-000, Acarape - CE, 62785-000 (Almoxarifado do Campus dos Palmares);

b. Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;

c. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

d. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

e. O material será recebido provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações do Termo de Referência, Edital e seus anexos;

f. Serão devolvidos os materiais que não atenderem às especificações exigidas, sendo de inteira responsabilidade da contratada o recolhimento e a troca desses objetos, no prazo de até 10 (dez) dias úteis;

g. Para entrega os equipamentos devem ser acondicionados e organizados de maneira a não ocasionar dano durante o transporte, devendo conter de nota fiscal;

h. Após emissão, e antes da entrega do material, as notas fiscais deverão ser enviadas também em formato eletrônico (PDF) para o e-mail: biblioaquisicao@unilab.edu.br;

i. Caso sejam identificados erros de valores nas notas fiscais, bem como problemas com os itens entregues, o fornecedor deverá emitir uma nova nota fiscal (em formato eletrônico) com as devidas correções.

j. Para a elaboração deste estudo houve consulta ao catálogo eletrônico de padronização, em atendimento ao § 1º, do art. 40, da Lei nº14.133/2021, entretanto os itens não foram localizados no referido catálogo.

4.2 Critérios e Práticas de Sustentabilidade

A contratação observará critérios de sustentabilidade ambiental conforme a Instrução Normativa nº 01 /2010 do MPOG e a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

a. Obrigações da Contratada

Respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, deverão ser adotadas práticas de sustentabilidade e de responsabilidade socioambiental no fornecimento dos produtos, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, que orienta a Administração Pública na incorporação de critérios de sustentabilidade nas aquisições, contratações de serviços e execuções de obras.

b. Especificações técnicas do objeto

- Visando a efetiva aplicação dos parâmetros de responsabilidade ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos procedimentos licitatórios, alinhados ao disposto no artigo 5º da Lei nº. 14.133/2021, em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, de acordo com o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia geral da União e demais normativos correlatos, quando da aquisição de bens, a instituição poderá exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:
- Observação quanto aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil- polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);
- Observar as práticas de sustentabilidade ambiental previstas em leis, decretos, e resoluções de órgãos ambientais, inclusive quanto ao Cadastro Técnico Federal do IBAMA, quando quando for o caso;
- Origem legal dos insumos necessários à fabricação móveis e demais bens e materiais;
- Cumprir a Norma Regulamentadora 17 quanto aos requisitos de ergonomia no trabalho, conforme o caso;
- Ademais, o aspecto ambiental não deve ser condição de habilitação do certame, mas sim, observado na correta e motivada especificação do objeto, sendo que tais critérios devem se harmonizar com o objeto licitado e não devem prejudicar a obtenção da proposta mais vantajosa nem restringir o caráter competitivo do certame;
- Que os objetos sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- Os objetos devem, preferencialmente, ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5. Levantamento de Mercado

5.1 O levantamento inicial de mercado foi realizado através de consultas a contratações similares realizadas por Instituições Federais de Ensino Superior no último ano, acessadas as informações no Painel de Preços (<https://paineldepregos.planejamento.gov.br>), visando eficiência, eficácia, economicidade, padronização e práticas de mercado. Utilizando-se os parâmetros previstos na Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021 e visando eficiência, eficácia, economicidade, padronização e práticas de mercado. Com base nesse levantamento chegou-se aos seguintes cenários de Mercado:

Levantamento de Mercado

Solução 1	Pregão: Tendo em vista a natureza comum dos itens e possuírem especificações usuais do mercado.
Solução 2	Registro de Preços: Tendo em vista o parcelamento dos itens e a aquisição sob demanda escalonada.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução escolhida baseia-se na aquisição de mobiliários em geral, por meio de procedimento licitatório que deve selecionar empresas especializadas do mercado, de modo que atendam aos padrões de qualidade e sustentabilidade estabelecidos por este instrumento.

6.2 Considerando que os itens são enquadrados como comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado, sugere-se a adoção do PREGÃO ELETRÔNICO como procedimento licitatório para aquisição dos itens descritos neste estudo.

6.3 Tendo em vista que a aquisição dos bens se dará de forma parcelada conforme a necessidade de cada demandante, e considerando a disponibilidade orçamentária da UNILAB, indica-se que o pregão seja realizado por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP.

6.4 Tal solução foi escolhida por atender ao aspecto da economicidade e por ser ela a mais utilizada nos processos de licitação semelhantes, ocorridos no último ano.

6.5 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) ou o prazo estabelecido pelo fornecedor quando este for maior que o previsto na referida Lei.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A quantidade de itens demandada, apresentada na Tabela da seção *Resumo da Contratação*, foi definida com base nas necessidades específicas da implantação de uma biblioteca setorial destinada ao atendimento dos cursos da área da saúde no Campus de Baturité. Essa demanda contempla não apenas o mobiliário essencial para o funcionamento do espaço físico, mas também equipamentos de apoio à organização, conservação e segurança do acervo bibliográfico, cuja natureza técnica e especializada costuma envolver obras de alto custo.

7.2. O levantamento da quantidade necessária levou em consideração os requisitos mínimos para o adequado funcionamento da biblioteca, incluindo a previsão de crescimento do acervo e do número de usuários, garantindo um ambiente adequado para consulta, estudo e acesso à informação técnico-científica. As quantidades foram dimensionadas com base nas diretrizes do Sistema de Bibliotecas da Unilab, considerando também os parâmetros de qualidade exigidos pelo Ministério da Educação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 133.632,53

8.1 A estimativa das quantidades a serem adquiridas foi definida considerando a necessidade de adequação ao uso do acervo das bibliotecas, tomando como parâmetro os espaços e ambientes das bibliotecas setoriais integrantes do Sistema de Bibliotecas da Unilab.

8.2 A pesquisa de preços fundamenta-se nos valores registrados nos últimos pregões realizados entre os meses de junho e agosto, retirados do portal de Compras do Governo Federal.

8.3 Considerando os preços apurados, estimou-se o valor total de R\$ R\$ 133.632,53 (cento e trinta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos), referente à aquisição de 275 (duzentos e setenta e cinco) itens de mobiliário destinados às bibliotecas, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Quadro 1 - Estimativa de valor

Item	CATMAT/	PDM	Descrição/Especificação	Unid. de Medida	Quant.	Valor Médio Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	473452	218	Estante Material: Aço , Tipo: Dupla Face , Altura: 2,00 M, Largura: 1,00 M, Profundidade: 58 CM, Cor: Bege , Quantidade Prateleiras: 8 U	unidade	45	R\$ 1.488,18	R\$ 66.968,10
2	628989	309	Armário Aço Tipo: Guarda Volume , Material: Aço , Acabamento Superficial: Aço , Cor: Cinza , Quantidade Portas: 8 UN, Tipo Fixação Portas: Fechadura , Altura: 185 MM, Largura: 60 MM, Profundidade: 45 MM, Aplicação: Guardar Objetos Pessoais ,	unidade	15	R\$ 881,27	R\$ 13.219,05

			Características Adicionais: Fixação Em Parede				
3	273419	1340	Bibliocanto Material: Aço , Espessura: 22 MM, Largura: 10 CM, Altura: 20 CM, Aplicação: Segurança Livros , Cor: Bege , Apresentação: Caixa Para Periódico Fundo Aberto , Profundidade: 20 CM, Características Adicionais: Com Porta Etiqueta Frontal Unidade 200	unidade	200	R\$ 40,21	R\$ 8.042,00
4	258588	4586	Carrinho Distribuição Material Bandeja: Aço , Material Estrutura: Aço Galvanizado , Tipo: 3 Bandejas , Tipo Rodízio: 2 Fixos E 2 Giratórios , Aplicação: Transporte Livros Em Biblioteca , Comprimento: 50 CM, Largura: 72 CM, Altura: 102 CM, Características Adicionais: Pintado Em Epóxi Polimerizado Em Estufa , Cor: Cinza	unidade	5	R\$ 1.779,66	R\$ 8.898,30
5	470684	6123	Desumidificador Capacidade: Ambiente Com 500 M3 , Potência Compressor: 290 W, Coletor: 3,8 L, Voltagem: 110/220 V, Aplicação: Controle De Temperatura E Umidade , Características Adicionais: Painel Digital	unidade	4	R\$ 3.046,45	R\$ 12.185,80

6	352765	18261	Sistema Segurança Tipo: Ativador E Desativador Eletrônico De Mesa , Características Adicionais: Composto 2 Pedestais (Antenas) Detectores Unidade 2	unidade	2	R\$ 3.805,98	R\$ 7.611,96
7	612559	227	Leitora Código Barra Tensão Alimentação: 5 VDC, Tipo: Ccd 2048 Bits , Varredura: Leds, Luz Vermelha , Conexão: Usb , Tipo Acionamento: Gatilho Automático , Velocidade Leitura: 300 Varreduras Por Segundo (Mínimo) , Resolução: 1280 X 880 Px , Potência: 60 Ma (Mínimo) , Distância Leitura Contato: 1 A 20 CM, Tipo Leitura: Omnidirecional , Reflexão: Min 20% PER, Aplicação: Equipamento De Informática	unidade	4	R\$ 4.176,83	R\$ 16.707,32
Valor Total:						R\$ 133.632,53	

8.4 Para definição da média de preços, os valores foram consultados através de processos licitatórios similares, em conformidade com o Art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021. Os valores foram apurados por meio de pesquisa realizada no site ComprasGov, do Governo Federal, tomando-se como base os pregões já homologados constantes na referida pesquisa, cujas informações encontram-se consolidadas em mapa comparativo a ser anexado ao processo.

8.5 Considerando as características desta contratação será adotado como critério de julgamento o menor preço para os itens 1 a 7.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Os itens a serem adquiridos estão enquadrados na classificação de materiais comuns, tendo em vista que os padrões de desempenho e de qualidade estão objetivamente definidos nos documentos de oficialização de demanda. Desse modo, optou-se pelo parcelamento dos itens, que enseja a utilização do critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando potencializar uma maior competitividade entre os licitantes que poderá impactar na redução do preço final de cada item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 O presente processo possui correlação com o processo de aquisição de acervo bibliográfico (23282.006795/2025-11), por se tratar de demanda interligada e complementar, necessária à plena viabilidade e efetividade da contratação ora em análise.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente Contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual do ano de 2025, conforme publicado no site da instituição, disponível no link <https://unilab.edu.br/plano-anual-de-contratacoes/>. De forma específica:

Id pca PNCP: 12397930000100-0-000001/2025

Data de publicação no PNCP: 22/11/2024

Id do item no PCA: 160 e 161

Classe/Grupo: 7195 - MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS e 6350 - SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E DETECÇÃO PARA SEGURANÇA

Id. Futura Contratação: 158565-63/2025

11.2 Foi verificado o alinhamento da presente contratação ao Plano Diretor de Logística Sustentável da instituição, entretanto não foram identificadas ações a serem tomadas consoantes o objeto em estudo.

11.3 A presente contratação encontra-se também alinhada com seguintes instrumentos de planejamento da instituição:

a. Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A presente contratação tem por objetivo viabilizar a implantação de uma biblioteca setorial voltada ao atendimento dos cursos da área da saúde no Campus de Baturité, por meio da aquisição de mobiliário e equipamentos essenciais à organização, segurança e conservação do acervo bibliográfico, bem como à oferta de ambientes adequados de estudo e pesquisa.

12.2. Os resultados pretendidos envolvem não apenas a melhoria das condições físicas e operacionais da biblioteca, mas também a otimização dos recursos institucionais, promovendo:

- **Economicidade**, ao concentrar em uma única contratação itens previamente mapeados e dimensionados com base em critérios técnicos e demanda real, evitando aquisições fragmentadas e futuras despesas com correções ou complementações de infraestrutura;
- **Eficiência operacional**, ao garantir um espaço funcional e adequado que facilite a atuação das equipes técnicas da biblioteca, promovendo um melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis;
- **Racionalização de recursos materiais**, com a aquisição de mobiliário padronizado, ergonômico e de alta durabilidade, reduzindo custos com manutenção e reposição no médio prazo;
- **Aproveitamento estratégico dos recursos financeiros**, por meio de planejamento prévio alinhado ao orçamento institucional e às prioridades acadêmicas, evitando gastos improdutivos e assegurando retorno institucional sobre o investimento realizado.

12.3. Além disso, a estruturação física adequada da biblioteca permitirá o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelos instrumentos de avaliação e regulação do Ministério da Educação, especialmente no que se refere à infraestrutura de apoio didático-pedagógico, condição essencial para a obtenção de conceito satisfatório nos processos de reconhecimento e renovação dos cursos de graduação.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Esta contratação encontra-se relacionada à conclusão do Campus de Baturité, considerando a necessidade de estrutura adequada e a adequação do espaço físico do campus para a guarda e utilização dos equipamentos previstos. A aquisição está sustentada na finalidade precípua de assegurar a entrega do espaço físico pela instituição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Embora os itens a serem adquiridos — predominantemente mobiliário e equipamentos de apoio à operação bibliográfica — não representem, em sua natureza, riscos ambientais diretos significativos, é imprescindível que sua aquisição observe critérios de sustentabilidade ambiental, conforme estabelecido na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, e nas demais normativas vigentes sobre contratações públicas sustentáveis.

14.2. Dessa forma, deverão ser priorizados fornecedores e produtos que atendam aos seguintes requisitos ambientais:

- Preferência por materiais de composição reciclada, reciclável, atóxica ou biodegradável, em conformidade com as normas da ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;
- Utilização de insumos e matérias-primas de menor impacto ambiental ao longo do ciclo de vida dos produtos;
- Embalagens econômicas e sustentáveis, com o menor volume possível, confeccionadas com material reciclável e que garantam adequada proteção durante transporte e armazenamento;
- Inclusão, sempre que aplicável, de diretrizes para logística reversa, prevendo a destinação ambientalmente adequada dos bens ao fim de sua vida útil, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

14.3. Para equipamentos eletrônicos, como portais de segurança e leitores de código de barras, deverão ser observados critérios de baixo consumo energético, e os fornecedores deverão estar aptos a realizar o recolhimento ou indicar destinação final apropriada, conforme exigências de logística reversa e normas ambientais correlatas.

14.4. A adoção dessas práticas está alinhada ao compromisso institucional da Unilab com a sustentabilidade e contribui para a promoção de contratações públicas mais responsáveis, com menor impacto ambiental e maior eficiência no uso dos recursos públicos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 Com base nas análises e informações técnicas apresentadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para aquisição de mobiliário específico para a implantação da biblioteca do Campus de Baturité é plenamente adequada, necessária e estrategicamente alinhada aos objetivos institucionais da Administração. A proposta visa atender à demanda por infraestrutura física compatível com o funcionamento de um espaço essencial à promoção do ensino, da pesquisa, da extensão e do acesso à informação, em consonância com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, notadamente os da eficiência, economicidade e interesse público.

15.2 Verificou-se que os itens pretendidos são compatíveis com as necessidades funcionais, ergonômicas e arquitetônicas da nova biblioteca, respeitando critérios técnicos de durabilidade, conforto, acessibilidade e segurança. A contratação mostra-se viável tanto técnica quanto economicamente, uma vez que os parâmetros orçamentários disponíveis são compatíveis com os preços médios praticados no mercado, conforme pesquisas preliminares realizadas. Além disso, os critérios de padronização e compatibilidade com outros ambientes institucionais foram considerados, reforçando a racionalidade da aquisição.

15.3 Assim, a presente contratação se justifica como medida indispensável para garantir a operacionalização e plena funcionalidade do espaço da biblioteca, promovendo condições adequadas ao atendimento da comunidade acadêmica e ao fortalecimento das ações pedagógicas e científicas no Campus de Baturité. Ressalta-se, portanto, que a contratação proposta atende satisfatoriamente à necessidade identificada, sendo recomendada sua continuidade para as etapas subsequentes do processo de planejamento e execução da despesa pública.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLOS DA SILVA CARDOZO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 03/10/2025 às 15:35:10.

FRANCISCO IRISTENIO SOUZA CARDOSO

Agente administrativo



Assinou eletronicamente em 03/10/2025 às 15:14:07.

ANGELA APARECIDA PATRICIO BANDEIRA

Membro da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 03/10/2025 às 16:08:35.